



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

Controleinterno.semef@ulianopolis.pa.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Parecer: nº 271/CGMU.C.I./Decreto/131/2013 – GAB/2021.

Processo: nº 287/Análise de documentos que fazem referência ao 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DE PRAZO DOS CONTRATOS 20210041, 20210042, 20210043, 20210044 E 20210045, ORIUNDOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – DL – PMU, TRATA – SE DE EXAME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE CABO DE FIBRA ÓPTICA E RADIOFREQUÊNCIA E REDISTRIBUIÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Kalina Sampaio Dantas
Secretaria de Administração e Finanças
CRE 328 de 2012
Decreto nº 01/2021 PMU



Documento: Comunicação Interna nº 30/2021/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo, 2º (Segundo) Termo Aditivo de Aditamento de Prazo ao Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2021 – DL – PMU, Ofício nº 260/2021/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, folhas 02 as 05, cópia do Termo do Contrato nº 20210045, folhas 06 as 11, cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20210045, folhas 12 e 13, cópia da Portaria nº 045/2021 – PMU – Designação de Fiscal de Contrato – Fundo Municipal de Saúde, folhas 14, cópia do Extrato do Contrato, folhas 15, cópia da publicação dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União, em 28 de janeiro de 2021, folhas 16, Ofício nº. 145/2021/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, folhas 17 e 18, cópia do Termo do Contrato nº 20210042, folhas 19 as 24, cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20210042, folhas 25 e 26, cópia da Portaria nº 042/2021 – PMU – Designação de Fiscal de Contrato – Prefeitura Municipal de Ulianópolis, folhas 27, cópia do Extrato do Contrato, folhas 28, cópia da publicação dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União, em 28 de janeiro de 2021, folhas 29, Ofício nº 102/2021 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, folhas 30, Ofício nº. 027/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, folhas 31 e 32, Ofício nº. 97/2021 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, folhas 33 as 35, Ofício nº. 119/2021 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, folhas 36, Ofício nº. 140/2021/Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, folhas 37, cópia do Termo do Contrato nº 20210043, folhas 38 as 42, cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, folhas 43, cópia da Portaria nº 043/2021 – PMU – Designação de Fiscal de Contrato – Fundo Municipal de Meio Ambiente, folhas 44, cópia do Extrato do Contrato, folhas 45, cópia da publicação dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União, em 28 de janeiro de 2021, folhas 46, Ofício nº. 145/2021/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Secretaria de Administração e Finanças
Kalitha S. Pereira
CPF 328.200.112-0
Decreto nº 01/2021 PMU



de Assistência Social, folhas 47, cópia do Termo do Contrato nº 20210044, folhas 48 as 53, cópia do Primeiro Termo aditivo ao Contrato, folhas 54 e 55, cópia da Portaria nº 044/2021 – PMU – Designação de Fiscal de Contrato – Fundo Municipal de Assistência Social, folhas 56, cópia do Extrato do Contrato, folhas 57, cópia da publicação dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União, em 28 de janeiro de 2021, folhas 58, Ofício nº. 292/2021/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 59 as 61, cópia do Termo do Contrato nº. 20210041, folhas 62 as 68, cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, folhas 69 as 71, cópia da Portaria nº. 041/2021 – PMU – Designação de Fiscal de Contrato – Fundo Municipal de Educação, folhas 72, cópia do Extrato do Contrato, folhas 73, cópia da publicação dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União, em 28 de janeiro de 2021, folhas 74, Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Comissão Permanente de Licitação referente ao Aditamento de Prazo dos Contratos, folhas 75, cópia do Decreto Municipal nº 187, de 02 de março de 2021, folhas 76, Mapa de Valor, folhas 77 as 90, Despacho – Certificação de Disponibilidade Orçamentaria, folhas 91 e 92, Despacho – Certificação do Departamento de Tesouraria, folhas 93 e 94, Declaração de Adequação Orçamentaria e Financeira, folhas 95 e 96, Termo de Autorização, folhas 97 e 98, Processo Administrativo de Autuação Nº 947/2021, 948/2021, 949/2021, 950/2021, 951/2021, 952/2021, 953/2021, 954/2021 e 955/2021, folhas 99, Relatório de Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, folhas 100 e 101, Segundo Termo Aditivo (MINUTAS) dos Contratos 20210041, 20210042, 20210043, 20210044 e 20210045, folhas 102 as 116, juntada de Certidões Tributárias/Federais e Fiscais, folhas 117 as 124, Parecer Jurídico nº 002/2021, folhas 125 e 126, Segundo Termo Aditivo dos Contratos 20210041, 20210042, 20210043, 20210044 e 20210045, folhas 127 as 141.



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Kajinha Sampaio Castro Sena
Secretária Municipal de Educação
CPF: 828.208.812-2
Decreto nº 01/2021 PMU



AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Licitação.

ASSUNTO: Solicitação de parecer conforme documentos acima transcritos.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna nº 030/2021, requer análise e parecer acerca do Processo Administrativo do 2º (Segundo) Termo Aditivo de Prazo ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2021 – DL – PMU.

DA JUSTIFICATIVA:

O Aditamento pretendido, segundo termos da minuta do contrato aditivo tem como fundamento o Art. 24, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



Em observância as solicitações apresentadas conforme os Ofícios nº. 260/2021/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Ofício nº.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Kalitha Sanches Castro Sena
Secretária de Administração e Finanças
CPF: 328.218.511-5
Decreto Nº 01/2021 PMU



145/2021/Secretaria de Administração e Finanças, Ofício nº. 102/2021/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ofício nº. 027/2021/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Ofício nº. 097/2021/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Ofício nº. 119/2021/Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Ofício nº. 140/2021/Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, Ofício nº. 145/2021/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Ofício nº. 292/2021/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, solicitação ao 2º. (Segundo) Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência (Prazo), oriundo do processo da Dispensa de Licitação nº. 007/2021 – DL//PMU, apresentando as razões e justificativas para o aditamento pretendido.

As Cláusulas, Primeira e Terceira do 2º. (Segundo) Termo Aditivo aos Contratos nº 20210041, nº 20210042, nº 20210043, nº 20210044 e nº 20210045, guardam as exigências legais e normativas aplicáveis aos casos concretos, no tocante ao artigo acima.

Ressalta-se por tanto, que a querida prorrogação contratual, tem caráter excepcional de aditamento apenas de prazo, razão pela qual as Unidades Gestoras/Ordenadores de Despesas e os Fiscais de Contratos, devem tomar providências para que a empresa responsável pelo Fornecimento de Acesso de Internet, cumpra fielmente o prazo contido no 2º (Segundo) Termo Aditivo aos contratos objetos deste, não sendo apresentadas outras justificativas.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, neste momento inicial do exame conforme o que foi proposto, averiguamos o objeto, assim como os aspectos relacionados ao valor da proposta bem como prazo, a qual foi analisada em momento próprio, conforme Art. 24, Inciso IV da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **Motivo pelo qual, somos de parecer favorável a homologação dos Termos Aditivos de Prazo do Processo, em face da sua regularidade.**



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Kalitha Sahara Sena
Secretaria de Administração e Finanças
CPF: 028.208.214-12
Decreto Nº 09/2021 PMU



Devendo ser observados os prazos legais para publicação dos extratos dos Contratos nos meios de comunicação oficial, visando a convalidação de evidências que demonstrem a não lesão do interesse público, nem prejuízo à terceiros, e ainda que produzam legitimidade.

Recomendamos ao setor competente, aos fiscais dos contratos, e ainda aos liquidantes, a providência de atualização dos documentos de certidões fiscais e/ou tributárias, que por ventura, possam constar no processo em análise e durante todo o processo de liquidação dos referidos Termos Aditivos de Prazo dos contratos.

Com base no exposto acima, reencaminhamos o Processo à secretaria de origem para ciência e devidas providências.

Foram estes os documentos apresentados a esta Controladoria Nesta Data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Ulianópolis/PA, 04 de maio de 2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto Municipal 018/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Antônia Lucena de Oliveira
Secretaria de Controle Interno
CPF 428.420.932-92
MAT 1 02 95 021



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Kalytha Sahara Castro Sena
Secretaria de Planejamento
CPF 528 206 21 010
Decreto N° 01/2021 PMU